

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 81/1982 de 24 de Agosto

Considerando que o processo relativo ao empréstimo na Caixa Geral de Depósitos para o empreendimento «Reforço para Abastecimento de Água à Ribeira Funda e o Abastecimento ao lugar das Criações. — concelho da Ribeira Grande — S. Miguel. a levar a efeito pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, demonstra que este empreendimento se enquadra no Decreto Regional n.º 3/81/A, de 4 de Abril e se integra no condicionalismo previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 55/81/A, de 7 de Dezembro:

No uso da competência que lhe é conferida pelo art.º 9.º do último diploma citado, o Governo resolve:

Participar financeiramente no empreendimento «Reforço para Abastecimento de Água à Ribeira Funda e o Abastecimento ao lugar das Criações», no concelho da Ribeira Grande — S. Miguel. no valor de 22 000 contos, concedendo uma bonificação de 10% à taxa de juro do empréstimo para o referido empreendimento, a contrair pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, junto da Caixa Geral de Depósitos.

Aprovada em Conselho, em 11 de Agosto de 1982.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota*